



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 - SMRH” 6

EDITAL DE AVISO Nº 004/2022

PERMISSÃO DE USO ONEROSA 8

DECRETO Nº 9.180

DE 05 DE MAIO DE 2022 11

PORTARIA Nº 20.216

DE 05 DE MAIO DE 2022 12

PORTARIA Nº 20.217

DE 05 DE MAIO DE 2022 12

PORTARIA Nº 20.218

DE 05 DE MAIO DE 2022 12

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 13

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 14

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.022 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 069/2022 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2022 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 067/2022 15

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2022 15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 341/2021 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2022 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2022 15

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 075/2021 16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Verç.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
235/34	GL 05/05/2022	3.3.90.39.00	00100	000000080595	110000	12348P/HABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PUB	05/04/2022	390,00	0,00	5,85	0,00	390,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018. CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR, FICA												
113/1/3	GL 05/05/2022	3.3.90.32.99	00100	00000129587	310000	2946AG/URURGICA UNIAO LTDA	06/04/2022	5.980,20	0,00	0,00	0,00	5.980,20
AQUISIÇÃO DE FARMACOS ESCARTAVELIS PARA ENTREGUES DE PACIENTES QUE POSSUAM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. AS FRALDAS DEVERAO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGENCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
1449/2	OR 05/05/2022	3.3.90.39.12	00100	00000009037	110000	1868I/ADRIKAM COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	06/04/2022	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE												
1457/2	OR 05/05/2022	3.3.90.39.12	00100	00000009038	110000	1868I/ADRIKAM COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	06/04/2022	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORES E FORNECIMENTO DE												
1477/2	OR 05/05/2022	3.3.90.39.12	00100	00000009034	110000	1868I/ADRIKAM COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	06/04/2022	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE												
1480/2	OR 05/05/2022	3.3.90.39.12	00100	00000009038	110000	1868I/ADRIKAM COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	06/04/2022	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE												
2427/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.17	00100	000000007517	110000	10988C/COMERCIAL R.S.KEEDA LTDA - ME	05/04/2022	316,80	0,00	0,00	0,00	316,80
AQUISIÇÃO DE FITA IMPRESSORA 2180, 13MM X 14MM, DA MAQUINA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON.												
2877/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.15	00100	00000000147	510000	17602S/HIRLEI APARECIDA ZOCICAL - MEI	06/04/2022	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERAO UTILIZADO NA AÇÃO RECAU TO DELIAS - PELO - SCFY PELO GRAS RECAU TO DOS OITIS -												
2988/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.09	00100	000000012824	310000	21719P/ARTNER FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	06/04/2022	16.993,20	0,00	0,00	0,00	16.993,20
OBJETIVO: TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS DE CARATER PREVENTIVO, COM INTUITO DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTE TIVA DA FAMILIA E PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL; FORTALECER OS												
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERAO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. OS MEDICAMENTOS DEVERAO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGENCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de Maio de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Part	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3461/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.09	00100	000003243439	310000	9036CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉU	06/04/2022	7.395,00	0,00	0,00	0,00	7.395,00
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.						
3470/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.25	001000	00000003050	110000	24171LINCTRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	05/04/2022	2.630,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00
						AQUISIÇÃO DE DENTES PARA A CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA, Nº 239, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES DESGASTADOS PELO USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.						
3543/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.09	001000	000000242157	310000	22753DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAC	06/04/2022	1.516,20	0,00	0,00	0,00	1.516,20
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
3579/1	OR 05/05/2022	3.3.90.30.39	001000	00000001648	110000	7166AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	06/04/2022	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.						
3582/1	OR 05/05/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002382	110000	7166AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	06/04/2022	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
						SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.						
3595/1	OR 05/05/2022	4.4.90.52.12	001000	000000004980	110000	142TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME	06/04/2022	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
						AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
3652/1	OR 05/05/2022	3.3.90.32.99	001000	00000000906	310000	11008DROGARIA MODERNA FERNANDÓPOLIS LTDA	06/04/2022	2.104,44	0,00	0,00	0,00	2.104,44
						AQUISIÇÃO DE FRALDAS, E INSUMOS QUE SERÃO FORNECIDOS A EMILLY VITÓRYA GALHEGO ARRUDA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
5432/4	EX 05/05/2022	3.3.90.30.07	001000	00000001884	110000	13616AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO- ME	06/04/2022	500,82	0,00	0,00	0,00	500,82
						AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
5932/4	EX 05/05/2022	4.4.90.51.99	001000	00000000089	110000	24120NEXT ENGENHARIA EIRELI	03/05/2022	39.952,54	0,00	2.197,39	0,00	39.952,54
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SARJETÃO EM INTERTRAVADO EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de Maio de 2022.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3127	GL 05/05/2022	3.3.90.39.99	00100	000000000189	110000	18169A ASSUMPÇÃO TERCEIRIZAÇÕES LTDA	02/05/2022	6.900,00	0,00	759,00	0,00	6.900,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3128	GL 05/05/2022	3.3.90.39.99	00100	000000000192	110000	18169A ASSUMPÇÃO TERCEIRIZAÇÕES LTDA	02/05/2022	14.425,00	0,00	1.588,75	0,00	14.425,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
757/4	GL 05/05/2022	3.3.90.39.99	00100	000000000190	110000	18169A ASSUMPÇÃO TERCEIRIZAÇÕES LTDA	02/05/2022	6.505,00	0,00	715,55	0,00	6.505,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. PEDIDO DE EMPENHO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A 26/04/2022						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de Maio de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 - SMRH"

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 - SMRH"

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL, AUXILIAR EDUCACIONAL E RECEPCIONISTA** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
45	MIRIELE MARIA PEREIRA	64.927.360-6
46	ELIZETE APARECIDA ALVES SARTORE	489121755
47	GABRIELA CAROLINE DO SANTOS CAMPOS	42102953
48	AMANDA INAE DE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	55.508.572-7
49	LUZIA CRISTINA RAMOS DE AGUIAR	32994048-x
50	PRISCILA DE PAULA MIRANDA	415836104
52	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	42021270x
53	JOICE CRISTINA DE PAULA	54430536 x
54	LAUANE FERREIRA TEIXEIRA	388180766
55	OSMARILDA DE SOUZA BONORA	35.440.489-1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
63	BRUNO HENRIQUE LINO FERNANDES	55184707-4
64	ADRIANO DE ALMEIDA ALVES	38551077-9
65	ELIAS PABLO PRADELLA	34128269/8
66	VERA LUCIA BONIFACIO IZIDORO	24.313.072-7
67	GILBERTO DE LIMA SILVA	21768802
68	EDUARDO DE OLIVEIRA	43.813.888-0
69	TIAGO FERNANDO DE CASTRO	433340368
70	WASHINGTON SOUSA PADILHA	551847360
71	ALESSANDRO GONÇALVES COSTA	27630083-x
72	DIEGO RUAN PANTANO	433325288
73	ROSILAINE HIPÓLITO PINHEIRO	67033662.2
74	BELCHIOR HENRIQUE MARQUES	40 847 809-3
75	ANA CLAUDIA PAULINO PEREIRA	40287447
76	JUNIO FERNANDES MARTINS	45555288
77	CARLOS EDUARDO DE JESUS	56.038.728-9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
38	JOVEMAR FRANCISCO RODRIGUES	39848580x
39	MARCELO MACIEL	468195-9
40	RUBIANA PAULA VILELA	22.868.858-9
41	RAQUEL GARCIA DE ASSIS GONÇALVES	58.505.239-6

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
29	ISABELA CAROLINNE GAZOLLA	528465296
30	JENIFER APARECIDA DURAN DA SILVA	537387924

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- Foto 3x4 recente;
- RG - Documento de identidade;
- CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- CPF do conjugue – se houver;
- Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 004/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 004/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 09 a 23 de maio de 2022** para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencente à Municipalidade, descritos a seguir:

a) localizado na Rua Rina Girardi de Genova, esquina com a Travessa Maria Luiza, Por do Sol, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins;

b) localizado na Rua Benedita Cruz esquina com a Rua Aristides Vidal, entre os Bairros Bernardo Pessuto e Residencial Benez, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.

1.2 O valor mínimo do preço público da área discriminada no item anterior, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

- a) requerimento;
- b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos

relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com trespasse de uso.

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 09 a 23 de maio de 2022**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente (conforme regulamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 8.945, de 21 de julho de 2021), e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento/ Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 03 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,
Ref.: Edital de Aviso n.º ./2022

Eu, .., portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º .., com endereço na., n.º., Bairro., CEP. Fone . e E-mail., venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público localizado .., com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades: .., com as seguintes dimensões:

Área Fechada:

Área Aberta:

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, . de .de 2022.

Assinatura

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.180 DE 05 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 9.180 – DE 05 DE MAIO DE 2022

(Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.837, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos abaixo mencionados do Decreto Municipal nº 4.837, de 30 de dezembro de 2004, passando a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Pleno é constituído pelo conjunto de conselheiros e instala-se com a presença da maioria dos seus membros, número legal para a deliberação e votação, exceção quando se tratar da alínea “a” do artigo 15 do presente regimento.”

“Art. 7º O Secretário Municipal de Educação deverá homologar ou vetar as deliberações, no todo ou em parte, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que der entrada no protocolo da Secretaria Municipal de Educação.”

“Art. 8º (.)

§ 1º O Secretário Municipal de Educação comunicará ao Presidente do Conselho, dentro do prazo a que se refere o artigo 7º, os motivos do veto, cabendo ao Conselho acolhê-lo ou não, por maioria absoluta de seus membros, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação.

(.)”

“Art. 10 O Conselho Municipal de Educação, será constituído de 13 (treze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura, atendendo o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.748 de 20 de fevereiro de 2003 e suas alterações.

(.)”

“Art. 15 (.)

I – ordinariamente, uma vez a cada bimestre, conforme calendário aprovado em sessão plenária, em horário previamente agendado;

(.)

“Art. 16 As reuniões obedecer-se-ão à seguinte ordem:

(.)”

“Art. 18 (.)

(.)

VI – Apresentar, ao final de cada ano, ao Secretário Municipal de Educação, relatório anual das atividades;

(.)”

“Art. 21 (.)

§ 1º As Câmaras funcionarão com membros indicados pelo Presidente do Conselho, sendo que a Câmara de Ensino Infantil funcionará com 06 (seis) membros e a Câmara de Ensino Fundamental com 05 (cinco) membros.

(.)”

“Art. 36 As propostas de alteração total ou parcial desse Regimento Interno deverão ser apreciadas em reunião ordinária ou extraordinária do Plenário, convocada para este fim, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com a presença e aprovação de todos os conselheiros que compõem o Conselho e encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, para aprovação através de decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.216 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.216 – DE 05 DE MAIO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 16632/2022.

RESOLVE:

FICA CONCEDIDA ao servidor Senhor **FELIPE MACIEL DE ALMEIDA**, RG: 54.701.652-9, FISCAL MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2026, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.217 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.217 – DE 05 DE MAIO DE 2022

(Determina o arquivamento de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II desta Municipalidade (Portaria nº 19.721/2021), nos autos do Processo

Administrativo Disciplinar nº 003/2021, e de acordo com a decisão proferida nos mesmos autos, e acolhimento do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, instaurado pela Portaria nº 19.877, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.218 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.218 – DE 05 DE MAIO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Licença Médica do servidor senhor Valdemir Dias Brasil no período de 04/05/2022 a 24/05/2022;

DESIGNA, a servidora Senhora **JÉSSICA PIRES TRABUCO**, RG: 47.145.414-X/SSP-SP, atualmente investida no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I Ensino Fundamental, de provimento EFETIVO, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto a EMEF “José Zantedeschi”, no período supracitado, por motivo de Licença Médica do titular, fazendo jus aos recebimentos dos vencimentos do cargo, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2022 PROCESSO N.º 123/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de maio de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (nove horas).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 048/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 05 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2022
PROCESSO Nº 126/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de maio de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO, PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, CONFORME REFERENCIAL”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 51/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 05 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.022
PROCESSO Nº 053/2022

Extrato da Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 004/2022. A CPL, por unanimidade de seus membros decide **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** o lote único para a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**.

Fernandópolis-SP., 05 de maio de 2.022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 069/2022
PROCESSO Nº 331/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
ASSINATURA: 05/05/2022

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando sua vigência de **11 de maio de 2022** para **11 de agosto de 2022**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2022
PROCESSO Nº 331/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA

ASSINATURA: 05/05/2022

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando sua vigência de **14 de maio de 2022** para **14 de agosto de 2022**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 067/2022
PROCESSO Nº 331/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSINATURA: 05/05/2022
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando sua vigência de **11 de maio de 2022** para **11 de agosto de 2022**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 438/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA
ASSINATURA: 05/05/2022
OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 03/05/2022: Fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro **Etanol** de R\$ 4,32 (Quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 4,68 (Quatro reais e sessenta e oito centavos), retroagindo seus efeitos para 02/05/2022, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 075/2021

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 341/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 341/2021
PROCESSO Nº 279/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SADA ASSED
ASSINATURA: 03/05/2022.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando

sua vigência de **02/03/2022** para **02/09/2022**, retroagindo seus efeitos a 02/03/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2022.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**
PROCESSO Nº. 131/2022.
Contratado: **TALITA GRAZIELE DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA**
VALOR: **R\$ 15.557,00** ASSINATURA: 02/05/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº 304". DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

- **CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -**
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2022.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**
PROCESSO Nº. 445/2021.
Contratado: **EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA**
VALOR: **R\$ 16.199,97** ASSINATURA: 29/04/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL PARA AS ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 07/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

- **Cibele Berger Sanches Carbone -**
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição 927

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO Nº 075/2021

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 331/2021 ANEXO AO PREGÃO Nº 075/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021, PELA EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA”.

EM VIRTUDE DE UM ERRO DE DIGITAÇÃO, ONDE SE LÊ “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021” LEIA-SE “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021”, NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021 (FLS.02), TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (FLS. 13), EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (FLS.14), PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (FLS.18).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos